

PORTARIA Nº 953/2026

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **32572/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a reassunção do servidor **DANIEL MURO MONTEIRO DE CASTRO**, Vigia, lotado na SEMMAT, a partir de **13 de maio de 2026**, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 1.829/2024.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.829/2024**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

